

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE
PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.316/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Liana Amarins**, matrícula nº 232777, como Gestora do Termo de Fomento nº 12/2026, que representará a Secretaria e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 354, de 07 de novembro de 2024, devendo ainda verificar:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019, de 2019;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que será composta pelos servidores, como segue:

- Fernanda Souza Costa – Matrícula nº 232246;
- Francinara Almeida Nascimento Amorim – Matrícula nº 234032;
- Fabiana Pereira Soares – Matrícula nº 236027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo